

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 15.274.359/0001-24

NIRE 35300466420

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 10 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
4. **Deliberações:** Foi aprovado, sem ressalvas e por unanimidade:
 - 4.1. autorizar a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com o conseqüente cancelamento de até 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$ 317.429.720,00 (trezentos e dezessete milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais), dividido em 317.429.720 (trezentos e dezessete milhões quatrocentas e vinte e nove mil setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para, no mínimo, R\$ 277.429.720,00 (duzentos e setenta e sete milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais), dividido em 277.429.720 (duzentos e setenta e sete milhões quatrocentas e vinte e nove mil setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A proposta de redução aqui contida só se tornará efetiva (a) após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação da presente ata, durante o qual eventuais credores quirografários com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de redução de capital ora autorizada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei nº 6.404/76 (“Oposição de

Credores"); e (b) mediante a realização de uma ou mais Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, por meio da(s) qual(is) serão determinados o(s) montante(s) em reais do capital social a ser(em) efetivamente reduzido(s), bem como a quantidade de ações a serem canceladas, sendo certo que a redução de capital e o cancelamento de ações não poderão ultrapassar, em conjunto, respectivamente, os valores de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ora submetido à Oposição de Credores.

5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Mesa:

Dani Ajbeszyc
Presidente

Rômulo Otoni Andrade
Secretário

Acionistas:

GLP INVESTIMENTOS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)

GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.

(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJW92-2AKEQ-DVZUX-VHC28

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dani Ajbeszyc (CPF 250.951.278-14)

Rômulo Otoni Andrade (CPF 042.037.147-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UJW92-2AKEQ-DVZUX-VHC28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>